



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Apoio a Administração Descentralizada
Setor de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO
2018SG0007 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SRA/PR E A
EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA**

PROCESSO: 10980.101460/2018-59

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ – SRA-PR**, CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555 – 6º andar – Centro, na cidade de Curitiba /Estado Paraná, CEP: 80020-911, neste ato representada pela Superintendente, Sra. REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6120834, nomeada pela Portaria do Secretario Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 12 de novembro de 2018 e no uso da subdelegação de competência pelo Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.764.448/0001-43, sediada na Rua Desembargador Ermelino de Leão nº 451 em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ADRIANA BAGATOLI LARGURA, conforme cópia da Procuração, doc. SEI 25637754, tendo em vista o que consta no processo nº 10980.101475/2018-17, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi analisada pelo Grupo de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (CAJ4), que emitiu seu parecer, de acordo com a Portaria PRFN/4 nº 12.416/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, de **01/08/2023 a 31/10/2023**, com fundamento no §4º c/c o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ou até o conclusão de procedimento licitatório, processo SEI nº 12600.103063/2022-51.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 146.457,90 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo para 3 meses o valor total de R\$ 439.373,71 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 21.968,69** (vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 56 da Lei no 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Superintendente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de julho de de 2023.

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICLOSSI

Matrícula SIAPE 1169099

Documento assinado eletronicamente

RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO

Matrícula SIAPE 1170624

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços - TA nº 07 CT 2018SG0007

Doc. SEI 34902866



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizizanovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 27/07/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 27/07/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 27/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BAGATOLI LARGURA, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35972467** e o código CRC **5E76BB4C**.

Referência: Processo nº 10980.101460/2018-59.

SEI nº 35972467